Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 469/2019 São Luís, junho de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4352/2019,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras, matrícula nº 30816971, em virtude de seu deslocamento da referida sede para os municípios de Capinzal do Norte e Igarapé Grande, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 10 e 11/7/2019, respectivamente, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 9 a 12/7/2019, tendo em vista a incompatibilidade de horário com o início das audiências, devido à necessidade de instalação e testes de equipamentos, bem como o horário de encerramento das audiências com o retorno no 11/7/2019, vez que o magistrado percorrerá o trecho Pedreiras/Capinzal do Norte/Igarapé Grande/Pedreiras, por via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes nos documentos 1 e 4 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/afcn

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 18/06/2019 14:05:54 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 9FEF5F0659.1428621D8B.C3734301D6.B68F79A998